



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 076/2026

Dispõe sobre a concessão de folga compensatória ao servidor **João Vitor Oliveira Iasbik**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de **01 dia** ao servidor **João Vitor Oliveira Iasbik** no dia **30/04/2026** conforme portaria 067/2026.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 30/04/2026.

Visconde do Rio Branco, 13 de Maio de 2026.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal